

Vereadora  
**Dona Arlete**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

Vila Velha, 26 de dezembro de 2017.

INDICAÇÃO -GVDA- 718/2017

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

**Exmo. Sr.Vereador Ivan Carlini**

**ARLETE DA SILVA SANTIAGO**, Vereadora que a este subscreve, nouse de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por moradores do Município de Vila Velha, vem mui respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando a ampliação do PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde), no Município de Vila Velha, principalmente na Região III (Grande Santa Rita) e Região IV (Grande Cobilândia).

#### **JUSTIFICATIVA**

O PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde), é uma importante estratégia no aprimoramento e na consolidação do Sistema Único de Saúde, a partir da reorientação da assistência ambulatorial e domiciliar, é hoje compreendido como fase transitória para o Programa Saúde da Família (PSF).

---

**Gabinete da Vereadora Dona Arlete (PSL)**

Câmara Municipal de Vila Velha/ES

Praça Frei Pedro Palácios - Prainha - Vila Velha/ES - CEP: 29100-500

Tel.: (27) 3349-3243 - e-mail: donaarletevereadora@gmail.com

Vereadora  
**Dona Arlete**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

O programa foi inspirado em experiências de prevenção de doenças por meio de informações e de orientações sobre cuidados de saúde. Sua meta se consubstancia na contribuição para a reorganização dos serviços municipais de saúde e na integração das ações entre os diversos profissionais, com vistas à ligação efetiva entre a comunidade e as unidades de saúde.

O trabalho do agente comunitário é considerado uma extensão dos serviços de saúde dentro das comunidades, já que ele é um membro da comunidade e possui com ela um envolvimento pessoal. É alguém que se destaca pela capacidade de se comunicar com as pessoas e pela liderança natural que exerce.

Sua ação favorece a transformação de situações-problema que afetam a qualidade de vida das famílias, como aquelas associadas ao saneamento básico, destinação do lixo, condições precárias de moradia, situações de exclusão social, desemprego, violência familiar, drogas lícitas e ilícitas, e acidentes. Seu trabalho tem como principal objetivo contribuir para a qualidade de vida das pessoas e da comunidade.

Todas as famílias e pessoas do seu território devem ser acompanhadas por meio da visita domiciliar, na qual se desenvolvem ações de educação em

---

**Gabinete da Vereadora Dona Arlete (PSL)**

Câmara Municipal de Vila Velha/ES

Praça Frei Pedro Palácios – Prainha – Vila Velha/ES – CEP: 29100-500

Tel.: (27) 3349-3243 – e-mail: donaarletevereadora@gmail.com

Vereadora  
**Dona Arlete**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

saúde. Entretanto, sua atuação não está restrita ao domicílio, podendo ocorrer em diversos espaços comunitários.

Diante do exposto, tendo em vista a necessidade de maior integração entre a população e os profissionais do sistema de saúde lotados na comunidade local, é de grande importância à ampliação do PACS no Município de Vila Velha, com foco nas regiões de maior vulnerabilidade social. Se conseguirmos melhorar esse vínculo, tão logo a Unidade Básica de Saúde será transformada em Unidade de Saúde da Família.

Atenciosamente,

**ARLETE DA SILVA SANTIAGO (DONA ARLETE)**  
Vereadora - PSL